



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

MEMO Nº 408/2025 – GAB/PRES/CMS.

Santana, 17 de setembro de 2025.

Ao Senhor

RICHARD MACHADO BARBOSA

Secretário Legislativo - CMS

Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal nº 1.585/2025 e Projeto de Lei nº 029/2025 - CMS

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos encaminho a Vossa Senhoria para acervo nessa Secretaria Legislativa e inclusão no Sistema de Apoio de Processo Legislativo – SAPL uma via da Lei Municipal nº 1585/2025 e processo contendo Projeto de Lei nº 029/2025 – de autoria do vereador Rarison Santiago – dispõe sobre o prazo máximo par refazimento e recomposição da pavimentação nas vias públicas do município de Santana após intervenções de empresas prestadoras de serviço público e dá outras providências.

Atenciosamente,

PATRIC UANDREL DE A. TEIXEIRA
Chefe de Gabinete da Presidência/CMS

*Recebi em
18/09/2025
A*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

PROTOCOLO Nº. 529,25
Recebido em 16/09/25


OFÍCIO Nº 1.078/2025-GAB.PREF/PMS

Santana/AP, 15 de setembro de 2025.

Ao Sr.

JOSIVALDO DOS SANTOS ABRANTES

Presidente da Câmara Municipal de Santana

PALÁCIO VEREADOR DR. FÁBIO SANTOS

Email: presidencia@santana.ap.leg.br

Assunto: Encaminhamento da Lei Municipal nº 1.585/2025 e o Projeto de Lei nº 29/2025.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, utilizo o presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei acima mencionado, bem como uma via da respectiva Lei Municipal para acervo desta Egrégia casa de Leis, conforme especificação abaixo:

- Lei Municipal nº 1.585/2025, dispõe sobre o prazo máximo para refazimento e recomposição da pavimentação nas vias públicas do Município de Santana após intervenções de empresas prestadoras de serviço público

Informo que a publicação da respectiva lei está registrada no Diário Oficial do Município - DOM nº 2125 de 05 de setembro de 2025.

Sendo o que se apresenta para a momento elevo, votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0024/2021-GAB/PREF/PMS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34DE-D72F-A31A-5C0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES (CPF 632.XXX.XXX-53) em 15/09/2025 13:27:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/34DE-D72F-A31A-5C0A>